



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 157/2017

PORTARIA Nº 33/2017

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **LEANDRO PIGNATÁRIO NÉRIS DA SILVA ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Assessor Contábil desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de outubro de 2017.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente

Cruzêta-RN, em 02 de outubro de 2017

Exm^a Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo comissionado de Assessor Contábil desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado pela Portaria nº 20/2017.

Atenciosamente,

Leandro Pignatário Nêris da Silva Araújo

DESPACHO: EM 02/10/2017

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2017 EXONERA FUNCIONÁRIO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU),

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, LEANDRO PIGNATÁRIO NÉRIS DA SILVA ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assessor Contábil desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 02 de outubro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 43382131

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Outubro de 2017. Edição 0228.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>